

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

Gabinete de Acção Social Local

**AVISO PÚBLICO****ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES NO**  
**BAIRRO SOCIAL S. JOÃO DE DEUS**

Concurso Público de Classificação para Atribuição de Habitações Sociais do Bairro Social S. João de Deus, conforme o disposto no Decreto Regulamentar 50/77, de 11 de Agosto.

1 - Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que estão abertas, pelo prazo de 30 dias, de **30 de Novembro a 29 de Dezembro**, as inscrições para as candidaturas em regime de arrendamento de 3 (três) habitações no Bairro Social S. João de Deus, com as seguintes tipologias: **T3**;

2 - Este Concurso far-se-á por classificação dos concorrentes, de acordo com o regulamento dos concursos para atribuição de Habitações Sociais, promulgado em 22 de Julho de 1977, pelo Decreto Regulamentar nº 50/77, de 11 de Agosto e demais legislação em vigor.

3 - O concurso será válido por um ano, podendo habilitar-se ao mesmo os cidadãos nacionais, maiores que não possuam casa própria, residentes e/ou naturais deste Concelho;

4 - Apenas poderão candidatar-se às habitações indivíduos cujos rendimentos mensais ilíquidos não excedam os limites máximos indicados no quadro\* seguinte:

Nº DE PESSOAS DO AGREGADO FAMILIAR	LIMITES MÁXIMOS DOS RENDIMENTOS MENSAIS ILÍQUIDOS
3	1 687,50€
4	1 800,00€
5	2 025,00€
6	2 160,00€

Nota:\* conforme o disposto no nº 2 do artigo 11 do Decreto Regulamentar 50/77, de 11 de Agosto.





**Munípio de Pombal**  
Gabinete de Acção Social Local

5- As rendas são calculadas de acordo com os rendimentos auferidos pelo agregado familiar e conforme o disposto no Decreto-Lei 166/93 de 7 de Maio, sendo o preço técnico dos fogos o seguinte:

- Dois (2) T3 - 160,50€.

- Um (1) T3 - 158,80€

6 - A área de influência deste Bairro Social abrange exclusivamente o Concelho de Pombal .

7 - Os Questionários para habilitação ao concurso, bem como o Programa de Concurso, do qual constam todas as restantes condições a ele inerentes, estarão à disposição dos interessados, podendo ser levantados gratuitamente durante as horas de expediente, no Fórum Municipi, onde deverão ser entregues dentro do prazo fixado, directamente ou através de carta registada com aviso de recepção.

8 - Todos os esclarecimentos necessários serão prestados no Gabinete de Acção Social Local do Município de Pombal.

Paços do Município, 13 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara

(Narciso Ferreira Mota-Eng.º)